



Recebido em 05,04,19

Secretaria da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N.º 18/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº

5.215/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Os artigos 1° e 2° da Lei Municipal n° 5.215/2.019, de 18 de março de 2.019, que altera a Lei Municipal n°5.073/2017, de 21 de dezembro de 2017 e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a inclusão da ação "0.219.- — Subv. Sociais Inst. de Serv. Prot. Especial Média Complexidade", no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 1001 — Promoção e execução das ações de saúde coletiva, com as seguintes características:

v. Prot. Especial Média Complexidade		
nento []Temporária Término previsto: 12/2019		
03 – Unidade responsável pela execução da ação		
Código: 02.06 descrição: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária		
04 – Subunidade responsável pela execução da ação		
Código: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde		
Custo e meta física da ação por exercício financeiro		
e meta 07 – Custo e 08 – Custo e 09 – Custo e		
meta p/2020 meta p/2021 meta p/2022		
0		
nento []Temporária Término previsto: 12/201 a ação cipal de Saúde e Vigilância Sanitária co da ação aúde ica da ação por exercício financeiro e meta 07 - Custo e 08 - Custo e meta p/2020 meta p/2021 meta p/2022		

gn.



Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, aprovada pela Lei Municipal n° ° 5.203 de 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 1° desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Sub Unidade: 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapeútico

Programa: 1001 - Promoção e execução das ações de saúde coletiva

Ação: 0.219 Subv. Sociais Inst. de Serv. Prot. Especial Média Complexidade

Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições-

Fonte: SEMINS

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 05 de abril de 2019.

Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal

Francisco Cássio Gervásio

Sec. Mun. de Saúde e Vig. Sanitária

Conferido pela Procuradoria Geral do Município

Thais C.P. de Mesquita Oliveira

OAB/MG 68.919





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 18 DE 05 DE ABRIL DE 2019

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2019".

Excelentíssimo Senhor Presidente; Excelentíssimos Senhores Vereadores; Nobres representantes do povo;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade fazer alteração nos artigos 1º e 2º da referida lei, para retificar o número da ação, para fazer constar como sendo a de número 0.219.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 05 de abril de 2019.

Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal

Francisco Cássio Gervásio

Sec. Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária

Conferido pela Procuradoria Geral do Município

Thais O.P. de Mesquita Oliveira

OAB/MG 68.919